



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



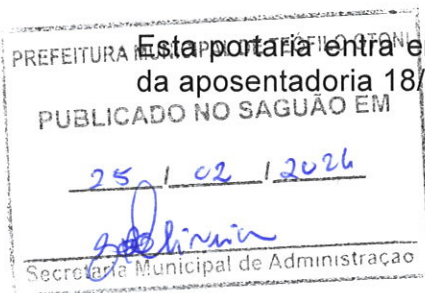
ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 15/2026

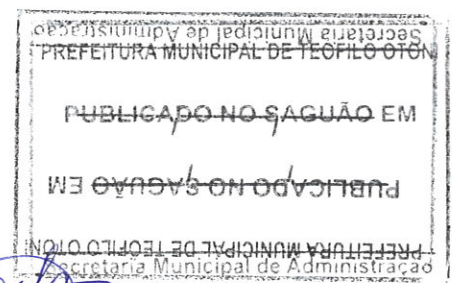
RETIFICA A PORTARIA Nº 50/2021

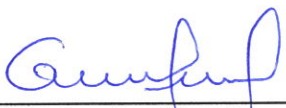
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 50/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

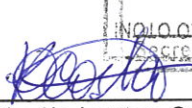
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, com proventos calculados pela integralidade da média das 80% maiores contribuições, sem paridade, nos termos Art. 40, § 1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, a servidora ANA MARIA SANTANA SENA, matrícula: 107370 CPF: 419.***.***-34, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS nível I, Grau "A". Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 25 de Fevereiro de 2026.




Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO


Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO